ANO VIII

SÃO SEBASTIÃO, QUINTA, 24 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO N° 170

SUPLEMENTO **01** DA EDIÇÃO N° 170

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO

Avenida Imperatriz, 515 - Centro

Lucilene Irineu Moraes de Sousa

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **170202522**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal
PORTARIA /103-2025

PORTARIA № 103, 24 de abril de 2025.

Exonera a COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS, e dá outras providências.

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sra. LUCILENE IRINEU MORAES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a Sra. **JOSILEIDE FERNADES LIMA**, portadora do CPF nº ***.***.041-20, que exercia a função comissionada de **COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições contrarias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2025.

LUCILENE IRINEU MORAES DE SOUSA

Prefeita Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico

poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial https://saosebastiaodotocantins.to.gov.br

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS:00766733000131 em 24/04/2025 00:00:00